



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 24 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 7849

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Primeiro Termo de Apostilamento do Aditivo 402/2021 ao Contrato 001/2021 - Banco do Brasil S.A**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Apostilamentos



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO 402/2021 AO CONTRATO Nº 001/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA BANCO DO BRASIL S.A POR OBJETO CONTRATAÇÃO DO SISTEMA LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL PARA REALIZAÇÃO DE PREGÕES ELETRONICOS DESTE MUNICÍPIO.**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 001/2021  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
**CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A

**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**1 – Do Objeto** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

**PODER: 2 - Executivo Outros**  
**ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**UNIDADE: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**Programática Econômica: 04.122.103.2108 - GESTAO DAS AÇOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**FONTE DE RECURSOS: 00 – RECURSOS PRÓPRIOS**  
**VALOR: R\$ 12.000,00**

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 / Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br



PARA:

**PODER: 2 - Executivo Outros**

**ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEMGE**

**UNIDADE: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**Programática Econômica: 04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Ordinários**

**VALOR: R\$ 12.000,00**

**2 - JUSTIFICATIVA** – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

**3** – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 28 de Janeiro de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**  
**Cordélia Torres de Almeida**  
**Prefeita**

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br